



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS DE MINAS**

35534-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ:18.312.983/0001-67

**DECRETO Nº 810, DE 11 DE AGOSTO DE 2017**

*Regulamento do Torneio Regional de Futebol Amador "Campo das Vertentes" do Município de Carmópolis de Minas -MG e dá outras providências.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARMÓPOLIS DE MINAS**, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe são conferidas pelo art. 67, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar o Torneio Regional de Futebol Amador "Campo das Vertentes" de promoção do Município de Carmópolis de Minas fica instituído o regulamento através deste decreto:

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica Regulamentado através deste decreto o Torneio Regional de Futebol Amador "Campo das Vertentes" promovido pelo Município de Carmópolis de Minas em parceria com o Ministério dos Esportes. Constante do Anexo I e II, que integra o presente Decreto.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carmópolis de Minas, 11 de agosto de 2017.

Geraldo Antônio da Silva  
Prefeito



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS DE MINAS

35534-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ:18.312.983/0001-67

### ANEXO I

#### REGULAMENTO DO TORNEIO REGIONAL DE FUTEBOL AMADOR "CAMPO DAS VERTENTES" DE PROMOÇÃO DO MUNICÍPIO DE CARMÓPOLIS DE MINAS.

#### DO OBJETIVO

**Art. 1º** - Este Regulamento dispõe sobre as normas da competição do Torneio Regional de Futebol Amador "Campo das Vertentes".

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Para os efeitos deste Regulamento, a expressão Torneio Regional de Futebol Amador "Campo das Vertentes" fica definido como Torneio Regional 2017.

#### DO TORNEIO

**Art. 2º**- O Torneio Regional será realizado sob as normas deste regulamento com base na legislação desportiva em vigor e as publicações do Torneio Regional, serão realizadas através do Diário Oficial do Município de Carmópolis de Minas (Mg).

#### DO INÍCIO E DO TÉRMINO

**Art. 3º** Torneio Regional, terá o seu início no dia **03 de setembro de 2017** e o término previsto para o mês **de dezembro de 2017** de acordo com tabela.

#### DA FORMA DE DISPUTA

**Art. 4º**- O Torneio Regional 2017 será disputado nas seguintes fases: classificatória, quarta de final, semifinal e final.

## DOS CLUBES PARTICIPANTES

Art. 5º- Participarão do Torneio Regional 2017 os clubes abaixo relacionados:

01	Associação Futebol Clube	Itaguara
02	Conquistano Futebol Clube	Itaguara
03	Minas Futebol Clube	Piracema
04	Passa Tempo Futebol Clube	Passa Tempo
05	Fita Azul Esporte Clube	Passa Tempo
06	Independente Futebol Clube	Carmópolis de Minas
07	Tupanuara Futebol Clube	Carmópolis de Minas
08	Bela Vista Futebol Clube	Cláudio
09	Cantareira F. Clube	Carmo da Mata
10	Fita Azul Futebol Clube	Desterro de Entre Rios
11	Social Esporte Clube	Desterro de Entre Rios
12	São Francisco F. Clube	São Francisco de Paula
13	Santa Cruz Futebol Clube	Crucilândia
14	Associação Atlético Piedense	Piedade das Gerais

## DA PRIMEIRA FASE

Art. 6º- A Primeira Fase do Torneio Regional 2017, será disputada pelos 14 (quatorze) clubes inscritos, divididos em 02 (duas) Chaves A e B com 7 equipes cada, em campo alambrado e gramado, que ofereça a segurança adequada para a prática da disputa do Torneio Regional 2017.

Art. 7º- Na primeira fase os clubes integrantes de cada grupo jogarão entre si dentro do mesmo grupo, em sistema de turno único, observando-se o mando de campo previsto na **Tabela Oficial** da competição.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS DE MINAS

35534-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ:18.312.983/0001-67

**Art. 8º-** Classificação para a Segunda Fase os clubes que obtiverem a **Primeira, a Segunda, a terceira e a Quarta** colocação por pontos ganhos, em seus respectivos Grupos.

**Art. 9º-** Para efeito de desempate entre dois ou mais clubes ou para se conhecer a classificação geral, serão observados, pela ordem, os seguintes critérios:

- I. maior número de pontos;
- I. maior número de vitórias;
- II. maior saldo de gols;
- III. maior número de gols conquistados;
- IV. vencedor do confronto direto, quando se tratar de 02 (dois) clubes;
- V. menor número de cartões amarelos na fase em disputa;
- VI. menor número de cartões vermelhos na fase em disputa;
- VII. sorteio, quando se tratar de 03 (três) ou mais clubes.

### DAS QUARTAS DE FINAL

**Art. 10-** As quartas de final serão disputadas pelos 8(oito) clubes classificados da fase anterior, divididos em 4 (quatro) grupos de 2 (dois) clubes, obedecendo a colocação de cada equipe dentro de seu grupo, conforme a seguir:

Grupo 1  
1º chave A x 4º chave B

Grupo 2  
2º chave A x 3º chave B

Grupo 3  
1º Chave B x 4º chave A

Grupo 4  
2º chave B x 3º chave A

**Art. 11-** Nas quartas de final os clubes integrantes de cada grupo jogarão entre si, em partida única, observando-se que os jogos serão realizados nos estádios de **Carmópolis de Minas**, definidos pela Comissão Organizadora.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS DE MINAS

35534-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ:18.312.983/0001-67

**Art. 12-** Classificarão para a Semifinal os clubes vencedores dos confrontos de cada grupo. Em caso de empate classificarão as equipes melhores classificadas da 1ª (primeira) fase.

### DA SEMIFINAL

**Art. 13-** A Semifinal será disputada pelos 04 (quatro) clubes classificados da fase anterior, divididos em 2(dois) grupos de 2 (dois) clubes, conforme abaixo:

Grupo 1 Vencedor Grupo 1 x Vencedor do Grupo	Grupo 2 Vencedor Grupo 2 x Vencedor do Grupo
---	---

**Art. 14-** Na Semifinal os clubes de cada grupo jogarão entre si, em partida única, observando-se que os jogos serão realizados nos estádios de **Carmópolis de Minas**, definidos pela Comissão Organizadora.

**Parágrafo Único** - Caso de empate ao final da partida as equipes realizarão disputa de pênalti até que se conheça o vencedor.

### DA FASE FINAL

**Art. 15-** A Fase Final será disputada pelos 02 (Dois) clubes classificados da fase anterior, conforme abaixo:

Vencedor do Grupo 1 x Vencedor do Grupo 2
---

**Art. 16-** Na Fase Final os clubes jogarão entre si, em duas partidas, pelo sistema de turno e retorno, observando-se que os jogos serão realizados nos estádios de **Carmópolis de Minas**, definidos pela Comissão Organizadora.

**Art. 17-** Caso ao final da segunda partida prevista nesta fase as equipes estejam empatadas em número de pontos e gols, número de vitórias, saldo de gols e gols



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS DE MINAS

35534-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ:18.312.983/0001-67

conquistados, para que se conheça o clube campeão, serão realizadas cobrança de pênalti.

### DOS ATLETAS

**Art. 18-** Somente poderão participar dos jogos do Torneio Regional 2017, de que trata este regulamento, os atletas legalmente inscritos, observando-se o prazo previsto neste regulamento, conforme decisão da comissão da competição.

I- A inscrição de atleta será processada através da Relação e Ficha Individual do atleta conforme modelo apresentado, sendo obrigatório o preenchimento completo da mesma.

II- Os atletas menores de 18 anos deverão juntar à ficha de inscrição cópia xérox da carteira de identidade do responsável (pai ou mãe) ou responsável legal que assinar a referida autorização.

III- Para toda e qualquer partida, o atleta deverá estar devidamente inscrito em sua respectiva equipe, **sendo dispensável a realização de transferência entre Clubes e/ou Ligas.**

IV- Somente poderá assinar súmula para participar dos jogos os atletas que constarem na súmula de jogo expedida pelo Departamento Técnico da Organização.

V- O clube poderá inscrever até 25 (vinte e cinco) atletas natural, residentes e/ou domiciliados no Município e/ou atleta que trabalhar no Município por mais de 6 meses, desde que comprove através de documentação oficial. Para efeito deste Regulamento será considerado **RESIDÊNCIA** o lugar onde o individuo se estabelece permanentemente e transfere alguns aspectos de toda sua vida para o local e **DOMICÍLIO** é aquele lugar onde o indivíduo se estabelece com ânimo definitivo e toda a vida do indivíduo está concentrada no local.

VI – A responsabilidade das declarações de residência e/ou domicílio emitidas será do Presidente do Clube emitente.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS DE MINAS**

35534-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ:18.312.983/0001-67

VII- Do número de atletas mencionados no parágrafo anterior, será permitida a inscrição de até 04 (quatro) atletas considerados reforço, que não possuem naturalidade, residência e/ou domicílio no Município.

VIII- A documentação comprobatória da inscrição do atleta, de acordo com **inciso V** deste artigo, será analisada e se necessária será verificada *in loco* com exclusividade pela Comissão Organizadora do Torneio *in sendo* deferida ou indeferida, não caberá recurso.

IX - As inscrições dos atletas são gratuitas e após entrega da **RELAÇÃO**, não será permitida substituição de atletas.

**X - O prazo final para a entrega das FICHAS DE INSCRIÇÃO dos atletas, bem como a RELAÇÃO será no dia 28 de agosto de 2017.**

**Art. 19-** A condição de saúde Física e Mental do Atleta participante do Torneio Regional 2017 serão de exclusiva responsabilidade do próprio ATLETA e do CLUBE participante da referida Competição, isentando-se a Organização de quaisquer responsabilidades por informações falsas ou inverídicas.

**Art. 20-** Cada clube poderá substituir durante a partida, em qualquer tempo de jogo, o máximo de 06 (seis) atletas, sendo vetada a substituição de atleta expulso de campo pelo árbitro ou a volta de atleta já substituído na partida.

**Art. 21-** Todos os atletas que constarem na relação com o número que irá jogar, deverão assinar a súmula dentro do campo de jogo, antes de sua participação na partida, sob a fiscalização do Delegado da Partida indicado pela Comissão Organizadora; árbitro ou auxiliar ou representante, por ele indicado, sendo entregue aos mesmos uma relação contendo 11 atletas titulares e todos os demais que ficarão no banco de reservas, sendo 14 (quatorze) atletas suplentes devidamente uniformizados e relacionados. Para que o atleta participe da partida o seu nome e nº deverá constar na relação entregue antes do início da partida.

**Art. 22-** Para assinar a súmula a equipe deverá apresentar ao representante da partida a relação de atletas.



## DO NÚMERO DE ATLETAS

**Art. 23-** Nenhuma partida do Torneio Regional 2017, não poderá iniciar com menos de 07 (sete) atletas, em qualquer dos clubes disputantes. Ocorrendo o fato no transcurso da partida, será está encerrada pelo árbitro, observado o prazo de 20 (vinte) minutos, em qualquer das hipóteses previstas neste artigo, o que acarretará as seguintes consequências, independente das demais sanções cabíveis, a cargo da Comissão Especial de Julgamento.

a) Se o fato previsto neste artigo, observado o prazo de lei, ocorrer antes do início da partida, a infração será considerada como Abandono do Torneio e o clube infrator eliminado do Torneio, o que prevê a legislação desportiva em vigor, aplicável pela Comissão Especial de Julgamento, para os demais efeitos regulamentares, para todos os jogos realizados e por realizar, tão somente para efeito de classificação geral será considerado o resultado de 3X0 (três a zero) em favor daqueles que continuarem na Competição.

b) Ocorrendo o fato no transcurso da partida, se apenas 01 (um) dos clubes ficou reduzido a menos de 07 (sete) atletas, perderá ele os pontos para seu adversário, pelo placar de 3 x 0 (três a zero). Ao clube cuja equipe não incidir na situação aqui prevista, será assegurado, se vencedor, o resultado constante do placar na ocasião do encerramento da partida.

c) Se as 02 (duas) equipes forem reduzidas a menos de 07 (sete) atletas, ambas serão consideradas perdedoras, para efeito do quadro de índice técnico, será considerado a cada perdedor o placar de 3 X 0 (três a zero).

d) Caso aconteça alguma situação destas acima e o clube venha manifestar interesse de recorrer, o prazo legal será de 48 horas úteis pós-jogo.





## DAS INFRAÇÕES E PENALIDADES

**Art. 24-** Por se tratar de TORNEIO, o atleta que completar uma série de 03 (três) advertências por cartão **Amarelo**, na **Primeira fase** da competição, como forma de punição **Automática**, será suspenso do próximo jogo.

I- O atleta que for expulso de campo cumprirá Suspensão Automática na primeira partida oficial subsequente da Competição.

II- O atleta que cometer infração esportiva cuja pena não ultrapasse a 02 (dois) jogos apenas cumprirá a suspensão automática, referendadas no site oficial da Competição e **SÚMULA** do jogo, não havendo a necessidade de julgamento pela Comissão Especial.

III- A reincidência no artigo acima implicará na suspensão por 02 (dois) jogos, também referendados no site oficial da Competição e via e-mails.

**Art. 25-** A agressão física Consumada ao árbitro, auxiliares e demais autoridades escaladas, dirigentes, atletas e/ou empregados do clube visitante, caberá aos agressores o afastamento da Competição e ao clube a perda do mando de campo em até 03 (três) partidas, multa aplicada pelo TJ, por medida preventiva e será aplicada ato administrativo do Presidente da Comissão, que prevalecerá até o julgamento pela Comissão Especial.

**Art. 26-** Ressalvadas as sanções de natureza regulamentar aqui expressamente previstas, as infrações disciplinares serão processadas e julgadas com base nos artigos legislação desportiva em vigor, por uma Comissão Especial de Julgamento, instituída especialmente para o TORNEIO REGIONAL 2017, que tomarão as decisões em caráter definitivo, soberanas e irrecorríveis.

## **DOS JOGOS E HORÁRIOS**

**Art. 27-** Os jogos serão programados e disputados de acordo com a tabela anexa e/ou em comum acordo aos sábados, domingos, feriados e/ou no meio da semana à noite. Em caso de mudança de data e/ou horário de jogos, acordados



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS DE MINAS

35534-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ:18.312.983/0001-67

entre as equipes, a **COMISSÃO DO TORNEIO** deverá ser comunicada com antecedência mínima de 07 (sete) dias, mediante apresentação de **TERMO DE ACORDO** entre as equipes.

**Art. 28-** Os clubes deverão apresentar suas equipes em campo em condições de jogo, com antecedência mínima de 15 (quinze) minutos em relação ao horário do início da partida, observado uma tolerância máxima de 15 (quinze) minutos de atraso.

I - Depois de decorridos 15 (quinze) minutos de tolerância, caso uma das equipes, ou as duas não se apresentem em campo devidamente uniformizadas para partida, com um número mínimo de 07 (sete) atletas, a partida não será realizada e a equipe causadora da não realização da partida, será denunciada à Comissão Especial de Julgamento.

II - Nos estádios onde forem cobrados ingressos do público, a equipe local deverá repassar ao clube visitante até 30 ingressos sem ônus nenhum e os membros da **COMISSÃO ORGANIZADORA DO TORNEIO** terão acesso livre, sendo identificados por crachá.

III – Será permitido na área técnica somente atletas inscritos e uniformizados, massagista, médico, técnico e assistente técnico.

**Art. 29-** A Organização do **TORNEIO REGIONAL 2017** por motivo de força maior, poderá adiar ou antecipar partidas, respeitada a legislação esportiva em vigor, observado obrigatoriamente o interesse das partes envolvidas na partida.

### **DO ADIANTAMENTO, SUSPENSÃO, INTERRUPÇÃO E ANULAÇÃO DE JOGO**

**Art. 30** - Qualquer partida, em virtude de mau tempo ou por motivo de força maior, poderá ser adiada ou suspensa pelo árbitro designado.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS DE MINAS

35534-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ:18.312.983/0001-67

**Parágrafo Único** - Somente poderão participar da nova partida, os atletas que tinham condições de jogo na data da partida suspensa, adiada ou anulada e que não estejam cumprindo pena de suspensão, automática ou não, na data da nova partida.

### DAS OBRIGAÇÕES DOS CLUBES PARTICIPANTES

**Art. 31-** Acatar o regulamento do **TORNEIO REGIONAL 2017**, assim como aceitar, acatar e cumprir todas as normas emanadas pela entidade promotora, assim como das entidades superiores.

**Parágrafo Único** – A equipe mandante deverá colocar a disposição da Comissão Organizadora e/ou Delegado da Partida, um auxiliar que ficará responsável para receber e acompanhar as atividades do Delegado e outras afins.

**Art. 32-** A equipe mandante da partida deverá apresentar ao árbitro, 03 (três) bolas em condições de jogo, e tantas quanto forem necessárias para o andamento da partida, sob pena de serem denunciados à Comissão Especial de Julgamento.

**Art. 33-** Apresentar o Estádio em condições para a realização de competições e adotar as medidas necessárias à segurança em geral, sob pena de serem denunciadas à Comissão Especial de Julgamento.

**Parágrafo Único** – É de responsabilidade do clube mandante ter a disposição uma ambulância para eventuais incidentes.

**Art. 34** - O não comparecimento do clube às reuniões o obriga a aceitar, acatar e cumprir as decisões dali emanadas, **delas não podendo recorrer.**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS DE MINAS

35534-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ:18.312.983/0001-67

**Art. 35** - Comparecer aos locais das competições nas datas e horários estabelecidos pelas notas oficiais de jogos, observada a legislação desportiva em vigor.

**Art. 36** - Havendo a necessidade da troca de uniforme por determinação do árbitro, deverão cumprir esta determinação os atletas do CLUBE MANDANTE da partida, usando um de seus uniformes tradicionais, respeitadas as cores do clube.

### DA CONTAGEM DOS PONTOS

**Art. 37- O TORNEIO REGIONAL 2017**, será redigido pelo sistema de pontos ganhos, obedecidos o seguinte critério para a disputa:

- I- por vitória - 03 (três) pontos;
- II- por empate - 01 (um) ponto;
- III – derrota – 0 (zero) ponto.

**Art. 38-** Em todas as fases previstas neste regulamento, os clubes disputantes iniciarão as mesmas com "0" (zero) ponto ganho.

**Art. 39-** Serão computados todos os pontos ganhos referentes a todas as fases, somente para adoção do critério de desempate previsto no Artigo 09 deste regulamento, se necessário.

### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 40-** As designações e escalas de arbitragens e demais autoridades é de competência da Instituição contratada pelo Município de Carmópolis de Minas, através de processo licitatório.

**Parágrafo Único** - As taxas de arbitragem, dos jogos do Torneio, serão custeadas pelo Município de Carmópolis de Minas.



**Art. 41-** Para julgamento dos atos infracionais ocorridos antes, durante e após a competição, será criada uma Comissão Especial de Julgamento.

I- Todos os procedimentos relativos a Justiça Desportiva, tais como editais, resultados de julgamentos, decisões e etc., serão publicadas através do Diário Oficial do Município, passando a valer Oficialmente citadas as pessoas físicas e jurídicas e, uma vez publicadas não será acatada a alegação de desconhecimento ou falta de citação. O Diário é veiculado no site [www.carmopolisdeminas.mg.gov.br](http://www.carmopolisdeminas.mg.gov.br).

II- Será admitida a sustentação de defesas feitas pessoalmente ou por instrumento escrito, desde que devidamente sustentada por argumentos e provas e que obedeçam aos princípios da ética e da moral, via e-mail: [esporte@carmopolisdeminas.mg.gov.br](mailto:esporte@carmopolisdeminas.mg.gov.br).

**Art. 42-** Os Árbitros, Árbitros Assistentes, Representantes, Delegados e Demais autoridades escaladas para a partida deverão se apresentar no campo com uma antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário previsto para o início da partida, sob pena de serem denunciadas à Comissão Especial de Julgamento.

**Art. 43-** A Súmula de jogo e demais documentos inerentes à partida, serão encaminhados através do Delegado da Partida.

**Parágrafo Único-** Ocorrendo fatos graves que envolvam a arbitragem, agressões físicas, invasões de campo, tumultos, suspensão de partida ou outros fatos graves, os árbitros auxiliares e o representante terão de apresentar relatórios próprios, sob pena de serem denunciadas à Comissão Especial de Julgamento.

**Art. 44-** O prazo para recurso ou denuncia será de 02 (dois) dias úteis, nos termos impostos pela legislação desportiva em vigor.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS DE MINAS**

35534-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ:18.312.983/0001-67

**Art. 45-** Qualquer clube disputante do **TORNEIO REGIONAL 2017**, que venha recorrer para a Justiça Comum antes de esgotadas todas as Instâncias Desportivas, por qualquer motivo, seja em razão do presente regulamento ou ainda quanto a Competição, será imediatamente desligado do Torneio mesmo durante sua realização e estará proibido de participar da referida Competição por 03 (três) anos consecutivos.

**Parágrafo Único-** Se ocorrer desligamento de qualquer clube pelo motivo constante deste artigo, para todos os jogos realizados e por realizar, tão somente para efeito de classificação geral será considerado o placar de 3X0 (três a zero) em favor daqueles que continuarem na Competição.

**Art. 46-** Ao clube que não comparecer para a realização da partida na data, local e horário estabelecidos será caracterizado abandono da Competição e para todos os jogos realizados e por realizar, para efeitos tão somente de classificação será considerado o placar de 3X0 (três a zero) em favor daqueles que continuarem na Competição, desconsiderando-se os gols para efeito de contagem do Artilheiro e Goleiro menos vazado.

**Art. 47-** Compete a Comissão Organizadora interpretar as disposições deste regulamento, bem como resolver as dúvidas e omissões que surgirem na sua execução.

**Art. 48-** Este regulamento entra em vigor na data de sua publicação.

Carmópolis de Minas, 11 de agosto de 2017.

**Geraldo Antônio da Silva**

**Prefeito**